



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO II – EDIÇÃO 368 – DATA 19/11/2016

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decreto Normativo
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros





DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 901/2012

Reeditado por incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo de nº 30.2725/2012, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 912/2012, e com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, em harmonia com o art. 33, incisos I, II e III, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, o qual não foi alterado pela Lei Municipal Complementar nº 028/2006, **RESOLVE : I - reeditar o presente Decreto, que passa a ter a seguinte redação: com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emenda Constitucional nº 41/2003, em harmonia com o art. 31, paragrafo único, da Lei Complementar nº 011/2002, e conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, à servidora SALETE GONÇALVES DA SILVA GODEIRO, matrícula nº 01006012-5, Odontóloga, classe II, referência “A”, nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. II - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2012.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de novembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 272/2014

Reeditado por incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo de nº 30.2991/2013, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 240/2014, e com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, em harmonia com o art. 33, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 011/2002, que não foi alterado pela Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE I – reeditar o presente Decreto, que passa a ter a seguinte redação: com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, em harmonia com o art. 31, paragrafo único, da Lei Complementar nº 011/2002, e conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, à servidora ZULMIRA DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 01007989-1, Auxiliar Administrativo, classe II, Referência “A”, nível 06, lotada no Gabinete do Prefeito. II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2014.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de novembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 436/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.4413/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1387/2016, com fundamento no art. 6º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com ao art. 32, da Lei Complementar nº 11/2002 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, ao servidor **RAIMUNDO DE JESUS SENA**, matrícula nº 01013680-7, Gari, Classe I, referência “A”, nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de novembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





DECRETO INDIVIDUAL Nº 437/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.4412/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1370/2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/2002 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006 **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, à servidora **ERINEUSA VIDAL MOURA**, matrícula nº 01008315-3, Auxiliar de Enfermagem, Classe II, referência “A”, nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de novembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 438/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3392/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1395/2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/2002 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006 **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, à servidora **ELVIRA MARIA SOUZA**, matrícula nº 01069718-6, Professora, Classe I, referência “E”, nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de novembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 439/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.4415/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1398/2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/2002 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006 **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, à servidora **MARIA CONCEIÇÃO AZEVEDO SILVA**, matrícula nº 01006049-8, Operadora de Computador, Classe I, referência “A”, nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de novembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 440/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.4444/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1389/2016, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, ao servidor **ELIAS RIBEIRO AZEVEDO**, matrícula nº 000001-8, Agente Legislativo II, Símbolo AM-V, lotado na Câmara Municipal de Feira de Santana.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de novembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 10.090, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Denomina Equipamento Público neste Município - **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE LAGOA SUBAÉ I E II Dr. ALBÉRICO NOVAES FERREIRA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando que o **Dr. ALBÉRICO NOVAES FERREIRA**, com formação em Medicina, Cirurgião, com especialização em Ortopedia, Traumatologia e Reumatologia, natural de Iguai, Sul do Estado da Bahia, nascido em 04 de abril de 1939, tendo falecido em 16 de maio de 1995, ainda jovem fixou residência no município de Feira de Santana, onde constituiu família e exerceu a ciência médica com amor, profissionalismo e abnegação;

Considerando que o Dr. Albérico Novaes, no exercício da sua profissão, atuou na Casa de Saúde Santana, no Hospital Dom Pedro de Alcântara, no Hospital Santa Maria, no Posto de Higiene, no Centro de Atendimento ao Trabalhador (CAT), na 2ª Dires, além de ter sido Diretor do IAPSEB, e também médico do Fluminense de Feira Futebol Clube;

Considerando também que o Dr. Albérico Novaes teve militância política no Município, elegendendo-se vereador e tendo assumido a Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana;

Considerando ainda que a Administração Municipal deve homenagear aqueles que, por seu esforço pessoal, contribuem ou contribuíram para a construção da história da nossa comunidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE LAGOA SUBAÉ I E II DR. ALBÉRICO NOVAES FERREIRA** o equipamento público, localizado na Rua Mundonópolis, s/nº, Bairro Subaé, neste município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de novembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DENISE LIMA MASCARENHAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





LICITAÇÕES

ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 646-2016-12D. Avisamos que, na publicação do dia 21/09/2016. **Onde lê-se: Feira de Santana, 02/09/2016. Leia-se: Feira de Santana, 01/09/2016.** As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 18/11/2016. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 646-2016-12D. Avisamos que, na publicação do dia 21/09/2016. **Onde lê-se: Assinatura do Contrato: 02/09/2016, Feira de Santana 02/09/2016. Leia-se: Assinatura do Contrato: 01/09/2016, Feira de Santana 01/09/2016.** As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 18/11/2016. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 736-2016-06D. Avisamos que, na publicação do dia 17/10/2016. **Onde lê-se: Data de Assinatura: 01/09/23016. Leia-se: Data de Assinatura: 01/09/2016.** As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 18/11/2016. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 158-2016 – PREGÃO ELETRÔNICO 109-2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática para uso da Secretaria De Desenvolvimento Urbano. **VENCEDOR:** LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP.**HOMOLOGAÇÃO:**01/11/2016.**VALOR:**R\$ 29.600,00. Feira de Santana, 19/11/2016 – Jose Ronaldo de carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 158-2016 – PREGÃO ELETRÔNICO 109-2016

CONTRATO: 616-2016-13C **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** LETTECH INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e acessórios de informática para uso da Secretaria De Desenvolvimento Urbano. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/11/2016.**VALOR:**R\$ 29.600,00. Feira de Santana, 19/11/2016 – Jose Ronaldo de carvalho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 182-2016 – PREGÃO ELETRÔNICO 126-2016

OBJETO: Aquisição de material permanente, 02 veículos, para Casa do Trabalhador conforme Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 778827/2012. **VENCEDOR:** JACUÍPE VEÍCULOS LTDA **HOMOLOGAÇÃO:** 07/11/2016. **VALOR:** R\$ 69.900,00. Feira de Santana, 18/11/2016 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO 182-2016 – PREGÃO ELETRÔNICO 126-2016

CONTRATO: 622-2016-14C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA **CONTRATADO:** JACUÍPE VEÍCULOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material permanente, 02 veículos, para Casa do Trabalhador conforme Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 778827/2012. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/11/2016. **VALOR:** R\$ 69.900,00. Feira de Santana, 18/11/2016 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 216-2016 – PREGÃO PRESENCIAL 148-2016

OBJETO: Aquisição de pneus para atender a demanda do veículos da Prefeitura Municipal de Feira de Santana.**VENCEDOR:**AGEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**HOMOLOGAÇÃO:**04/11/2016. **VALOR GLOBAL:**R\$ 146.898,00. **COTA PRINCIPAL:** R\$ 110.598,00, **COTA RESERVA:**R\$ 36.300,00. Feira de Santana, 19/11/2016 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 216-2016 – PREGÃO PRESENCIAL148-2016

CONTRATO Nº 620-2016-05C.**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** AGEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**OBJETO:**Aquisição de pneus para atender a demanda do veículos da Prefeitura Municipal de Feira de Santana.**ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/11/2016. **VALOR GLOBAL:**R\$ 146.898,00.**COTA PRINCIPAL:**R\$ 110.598,00, **COTA RESERVA:**R\$ 36.300,00.Feira de Santana, 19/11/2016, Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.





HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 230-2016 – PREGÃO PRESENCIAL 161-2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, PARA USO DA SEDUR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **VENCEDOR:** FRANÇA PRESTADORA DE SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI. **HOMOLOGAÇÃO:** 11/10/2016. **VALOR:** R\$ 89.520,00. Feira de Santana, 18/11/2016 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 230-2016 – PREGÃO PRESENCIAL 161-2016

CONTRATO: 608-2016-13C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** FRANÇA PRESTADORA DE SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, PARA USO DA SEDUR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/10/2016. **VALOR:** R\$ 89.520,00. Feira de Santana, 18/11/2016 – Jose Ronaldo de Carvalho – Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 662/2012

Reeditada por incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo de nº 30.2725/2012, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 912/2012, e com fundamento no **art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, em harmonia com o art. 31, paragrafo único da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **SALETE GONÇALVES DA SILVA GODEIRO**, matrícula nº 01006012-5, Odontóloga, classe II, referência “A”, nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em R\$ 2.652,74 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), equivalente à proporcionalidade de 99,86% do provento integral da média da remuneração contributiva nas competências de julho/1997 a outubro/2012. **II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2012.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de novembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 332/2014

Reeditada por incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo de nº 30.2991/2013, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 240/2014, e com fundamento no **art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, em harmonia com o art. 31, paragrafo único da Lei Complementar nº 011/2002, RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da servidora **ZULMIRA DE SOUZA RAMOS**, matrícula nº 01007989-1, Auxiliar Administrativo, classe II, Referência “A”, nível 06, lotada no Gabinete do Prefeito, em R\$ 1.283,46 (mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), equivalentes à proporcionalidade de (90,08%) do provento integral da média da remuneração contributiva nas competências de julho/1997 a março/2014. **II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2014.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de novembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





PORTARIA Nº 821/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.4413/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1387/2016, com fundamento no art. 6º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com ao art. 32, da Lei Complementar nº 11/2002 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006 **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **RAIMUNDO DE JESUS SENA**, matrícula nº 01013680-7, Gari, Classe I, referência “A”, nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, em R\$ 1.361,78 (mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de setembro/2016, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 890,05; adicional por tempo de serviço – (33%) R\$ 293,72; insalubridade – R\$ 178,01. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de novembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 822/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.4412/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1370/2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/2002 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006 **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ERINEUSA VIDAL MOURA**, matrícula nº 01008315-3, Auxiliar de Enfermagem, Classe II, referência “A”, nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em R\$ 1.654,40 (mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de setembro/2016, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 880,00; adicional por tempo de serviço – (28%) R\$ 246,40; insalubridade – R\$ 176,00; gratificação do exercício em unidade de saúde – R\$ 352,00. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de novembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





PORTARIA Nº 823/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3392/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1395/2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/2002 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006 **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ELVIRA MARIA SOUZA**, matrícula nº 01069718-6, Professora, Classe I, referência “E”, nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em R\$ 5.429,21 (cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de setembro/2016, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 4.413,99; adicional por tempo de serviço – (23%) R\$ 1.115,22. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de novembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 824/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.4415/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1398/2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/2002 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006 **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA CONCEIÇÃO AZEVEDO SILVA**, matrícula nº 01006049-8, Operadora de Computador, Classe I, referência “A”, nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em R\$ 1.809,55 (mil oitocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de setembro/2016, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 1.413,71; adicional por tempo de serviço – (28%) R\$ 395,84. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de novembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





PORTARIA Nº 825/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.4444/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1389/2016, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **ELIAS RIBEIRO AZEVEDO**, matrícula nº 000001-8, Agente Legislativo II, Símbolo AM-V, lotado na Câmara Municipal de Feira de Santana, em R\$ 2.502,93 (dois mil, quinhentos e dois reais e noventa e três centavos), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de setembro/2016, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 1.762,63; adicional por tempo de serviço –R\$ 740,30. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de novembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 826/2016 – dispensar, a professora, **Maria José Leal Magalhães**, matrícula 010006272, **da função de Diretora da Escola Municipal Dr. Demosthenes Álvaro de Brito**, símbolo FGE- 03, retroagindo a 03 de novembro de 2016.

Nº 827/2016 – dispensar, a professora, **Edvalda de Jesus Lima**, matrícula 0170000-2, **da função de vice- diretora da Escola Municipal Dr. Demosthenes Álvaro de Brito**, símbolo FGE- 06.

Nº 828/2016 – designar, a professora, **Edvalda de Jesus Lima**, matrícula 0170000-2, **para a função de Diretora da Escola Municipal Dr. Demosthenes Álvaro de Brito**, símbolo FGE- 03.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de novembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o disposto na Lei Estadual 9.433/2005, na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal 10.520/02 e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta o complemento do **extrato** das **Dispensas de Licitações** do PRIMEIRO e SEGUNDO decênio do mês de NOVEMBRO de 2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 767-2016-11D, **CONTRATANTE:** PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, **OBJETO:** ALUGUEL DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ITABORÁÍ (ANTIGA RUA DA BRASÍLIA) Nº 73, BAIRRO CAMPO LIMPO, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA. PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA _ PSF., **CONTRATADA:** MAXIMINO PEREIRA FILHO .**VALOR (R\$):** R\$ 13.932,00. 03/11/2016.





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 768-2016-11D, **CONTRATANTE:** PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, **OBJETO:** ALUGUEL DE IMÓVEL SITUADO NA RUA URUGUAIANA, Nº 60 PONTO CENTRAL, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA. PARA O FUNCIONAMENTO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA. **CONTRATADA:** RENATA LEITE RODRIGUES ,**VALOR (R\$):** R\$ 9.720,00, 03/11/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 769-2016-11D, **CONTRATANTE:** PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM ONIBUS COM AR CONDICIONADO E BANHEIRO,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DST / HIV / AIDS.**CONTRATADA:** MC TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**VALOR (R\$):** R\$ 850,00. 16/11/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 770-2016-11D, **CONTRATANTE:** PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, **OBJETO:** ALUGUEL DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CUCA LEGAL, Nº 145, GABRIELA, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PSF. **CONTRATADA:** JOSÉ ORLANDO PEREIRA BRANDÃO. **VALOR (R\$):** R\$ 11.172,00. 03/11/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 771-2016-11D,**CONTRATANTE:** PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, **OBJETO:** ALUGUEL DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CARLOS GOMES, Nº 85 CENTRO, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA.PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA FARMACIA POPULAR. **CONTRATADA:** GEISA RIBEIRO CORDEIRO .**VALOR (R\$):** R\$ 52.188,00. 03/11/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 772-2016-11D,**CONTRATANTE:** PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, **OBJETO:** ALUGUEL DE IMÓVEL SITUADO NA RUA FILADELFIA, Nº 352, BAIRRO PARQUE GETULIO VARGAS, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA. PARA O FUNCIONAMENTO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA - CAPS III. **CONTRATADA:** CALINE PEREIRA DE CASTRO SAMPAIO. **VALOR (R\$):** R\$ 15.600,00. 03/11/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 773-2016-11D,**CONTRATANTE:** PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, **OBJETO:** ALUGUEL DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DA CONCORDIA, Nº 128 QUEIMADINHA, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA.PARA O FUNCIONAMENTO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA. **CONTRATADA:** EVANGELINA FERREIRA CAMPOS.**VALOR (R\$):** R\$ 13.404,00. 03/11/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 774-2016-11D,**CONTRATANTE:** PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, **OBJETO:** ALUGUEL DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ALCANTARA Nº 92 A, BAIRRO BRASILIA, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA. PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA RESIDENCIA TERAPEUTICA. **CONTRATADA:** PEDRO OLIVEIRA.**VALOR (R\$):** R\$ 12.000,00. 07/11/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 775-2016-11D,**CONTRATANTE:** PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, **OBJETO:** ALUGUEL DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PILAR DO SUL, Nº 1076,BAIRRO BRASILIA, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA. PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA RESIDENCIA TERAPEUTICA. **CONTRATADA:** PEDRO OLIVEIRA,**VALOR (R\$):** R\$ 15.600,00. 07/11/2016.

ANTONIO ROSA DE ASSIS
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL

FEIRA DE SANTANA

